



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 053/2019
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a Servidora Municipal JUSTINA INÊS CAMÍCIA, vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Valentim Gelain
Vice Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”